

MATRÍCULA =53.632= FICHA =1=

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
1.º OFÍCIO  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0053632-62

MATRÍCULA 53.632 - Protocolo 162.514, de 10 de maio de 1999.  
IMÓVEL: Loja n. 17, localizada no 1º subsolo da 1ª torre do Edifício Central Park, situado na Avenida Brasil n. 6282, na cidade e comarca de Cascavel, PR, com a área total de 44,8885m², sendo 31,4051m² de área privativa, e 13,4834m² área de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,3431%, confrontando-se, na frente, com área de circulação da galeria; nos fundos, com paredes externas do lado direito do edifício; do lado direito, com a loja n. 18; e, no lado esquerdo, com a loja n. 16. O edifício foi construído sobre o lote 4, da quadra 2, da planta geral desta cidade. PROPRIETÁRIA: FORMATO CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 77.405.793/0001-53, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 3033, 16º andar. REGISTRO ANTERIOR: R-1-48.838 em 13.1.94, R-3 em 20.1.94, AV-4 em 4.12.96, AV-6 em 22.1.98, AV-7 em 22.1.98, AV-9 em 6.2.98, R-10 em 6.2.98, e AV-85 em 11.5.99, deste Ofício. Cascavel, PR, 11 de maio de 1999. O referido é verdade e dou fé. (a) *Carla R. Reuter* Oficial.

R-1-53.632 - Protocolo n. 162.514, de 10 de maio de 1999.  
COMPRA E VENDA: Conforme a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 4 de maio de 1999, a folhas 107 do livro N-21, no Ofício de Notas do distrito de Roça Grande, comarca de Colombo, PR, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), a ÊNIO LAURO BECKER, brasileiro, aeronauta aposentado, casado com Regina Chaves Becker sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, portador da CI n. 3003754581-RS e do CIC n. 000.207.450-87, domiciliado em Porto Alegre, RS, onde reside na Avenida Iguazu, 685, apartamento 502. Guia de recolhimento do ITBI n. 083/99, e CND do INGS n. 153432. Custas: 4.312 VRCs. Cascavel, PR, 11 de maio de 1999. O referido é verdade e dou fé. (a) *Carla R. Reuter* Oficial.

**PROTOCOLO N.º 208.045, em 9 de março de 2009.\*\*\*\*\***  
**R-2/M-53.632 - VENDA E COMPRA**: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02.03.2009, a folhas 190/191, do Livro 720-E, no 1º Serviço Notarial desta Cidade, os proprietários: ENIO LAURO BECKER, já qualificado, e sua esposa REGINA CHAVES BECKER (CI.RG. n.º 2002221901-RS, CIC. n.º 814.602.280-49), brasileira, do lar, representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura, venderam o imóvel desta matrícula para: MARCIO PONTES FERRAZ (CI.RG. n.º 8.235.350-0-PR, CIC. n.º 083.723.969-90), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Cas-

V

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J53K RUQYR 2:JE3Y BX8HK







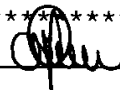


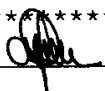


FICHA  
03  
MATRÍCULA  
53.632

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0053632-62

PROTOCOLO Nº 307.629, em 10 de julho de 2023.\*\*\*\*\*  
AV-9/M-53.632 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 07/07/2023, extraído dos Autos nº 0000708-73.2017.8.16.0021, Protocolo nº 202307.0716.02799798-IA-810, de Ação Civil, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executada: Janete Dantas de Oliveira, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; . ES/ARN. Cascavel-PR, 11 de julho de 2023.\*\*\*\*\*  
O referido é verdade e dou fé.(a)   
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 311.299, em 08 de novembro de 2023.\*\*\*\*\*  
R-10/M-53.632 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido em 17/01/2023, extraído dos Autos nº 0033597-41.2021.8.16.0021, de Execução Fiscal, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca - Projudi, em que: Município de Cascavel (CNPJ nº 76.208.867/0001-07); moveu contra: Janete Dantas de Oliveira (CPF nº 043.364.159-27), **fica penhorado o imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: R\$5.530,12. DEPOSITÁRIA: Janete Dantas de Oliveira. EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 1.293,60 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRII.yJGTP.RCUQM-4HIL4.F224q. ES/KL. Cascavel-PR, 16 de novembro de 2023.\*\*\*\*\*  
O referido é verdade e dou fé.(a)   
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 53.632, do Livro 2 - Registro Geral, CNM: 083022.2.0053632-62 a qual contém 03 ficha(s), servirá como **Certidão de Inteiro Teor.** EMOLUMENTOS: BUSCAS R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75; (R\$11,09 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R\$ 1,11 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R\$2,22 FUNDEP). **Total: R\$ 68,53.** O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 17 de outubro de 2024. (Certidão válida por 30 dias). LCS.

